CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1078 / 2015
VERSÃO : Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito
REQUERENTE : Vereador Joãozinho Contador
REQUERIDO : Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

O Vereador Joãozinho Contador, membro relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 2.437/2015, de 07 de julho de 2015, para investigar, no prazo certo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, irregularidade na contratação e continuidade contratual da empresa Executiva Serviços Patrimoniais Ltda. ME, CNPJ n.º 06.156.739/0001-73, compreendendo os exercícios 2013, 2014 e 2015, vem à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, com fundamento no § 2º do art. 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a prorrogação por 60 (sessenta dias) no prazo determinado pela referida portaria a contar do encerramento do prazo regimentalmente estabelecido.

Requer ainda que o presente requerimento seja incluído na Ordem do Dia da Reunião Ordinária a realizar-se dia 09 de novembro do corrente ano.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu-MG, 05 de novembro de 2015.

VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR
Relator da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de Votação
1º TURNO: ( ) Aprovado
__/__/__ ( ) Rejeitado
2º TURNO: ( ) Aprovado
__/__/__ ( ) Rejeitado
TURNO ÚNICO: ( ) Aprovado
09/11/2015 ( ) Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/11/15
Servidor Responsável